

SAS/SEJUSP/Nº 203/2023).

Campo Grande, 16 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 146 de 16 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido, o Benefício de REDUÇÃO DE CARGA HORARIA, publicada no Diário Oficial N.10.899, pág.231, de 25 de julho de 2022, que teve por finalidade afastamento de um dos seus turnos de trabalho por 01(um) ano, de **JAQUELINE LHOPI JARDIM**, matrícula 4747022, função de Agente de Segurança Socioeducativas, a contar de **13/03/2023**.

Campo Grande, 16 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 0052, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00083/URPINA/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, feito pelo DAUR em 10 de março de 2023;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

R E S O L V E:

Revogar com efeitos a contar da data da publicação, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 075, DE 16 DE AGOSTO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.9477, de 21 de agosto de 2017, pág.24/25, que **designou** o servidor **OMAR FERREIRA MIGUEL**, Perito Médico-Legista, Classe Especial, prontuário nº90427022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 14 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 0053, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00083/URPINA/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, feito pelo DAUR em 10 de março de 2023;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32,